SISTEMATIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE ACOLHIMENTO NAS RESIDÊNCIAS DOS EDUCADORES DURANTE A PENDEMIA EM SANTA CATARINA!



GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO

FECAM

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina | CIJ Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

PODER JUDICIÁRIO de Santa Catarina

Associação Catarinense de Conselhos Tutelares

CEDCA SC

GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DA PANDEMIA – COVID 19 NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC

1.Apresentação

Em dezembro de 2019, foi registrado o primeiro caso de Coronavirus na China. Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que está em curso uma pandemia do novo agente do Coronavírus – COVID-19, doença que, naquela data, já afetava mais de cem países, dentre eles, o Brasil.

A doença possui como principais características:

Período de incubação: média de 05 (cinco) dias, podendo chegar a até 14 (quatorze) dias;

Período de transmissibilidade: verifica-se, em média, por 07 (sete) dias após o aparecimento dos sintomas, havendo, entretanto, dados que sugerem que a transmissão pode ocorrer a partir de enfermos ainda assintomáticos;

Modo de transmissão: a partir de secreções respiratórias de uma pessoa infectada, bem como pela tosse, no contato próximo de pessoa a pessoa; Manifestações clínicas: os sintomas são, especialmente, os de ordem respiratória, podendo o paciente apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar;

Tratamento: Até o momento não existe tratamento específico contra o COVID-19. Os tratamentos ministrados são para o alívio dos sintomas e, até o momento, ainda não existem vacinas para sua prevenção. Para auxiliar na prevenção e na identificação de casos de contágio deve-se observar a parametrização epidemiológica informada pelo Ministério da Saúde, bem como seguir as orientações das autoridades sanitárias, que estabelecem as seguintes situações:

Caso Suspeito: Todos os casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda (SRAG) serão suspeitos de COVID-19;

Definição de caso de SG: Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta, com início dos sintomas nos últimos sete dias. Em crianças com menos de dois anos de idade, considera-se também como caso de SG: febre de

início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

Definição de caso de SRAG: Indivíduo de qualquer idade, com síndrome gripal (conforme definição acima) e que apresente dispnéia ou os seguintes sinais de gravidade: Saturação de SpO2 < 95% em ar ambiente; Sinais de desconforto respiratório ou aumento da freqüência respiratória avaliada de acordo com a idade; Piora nas condições clínicas de doença de base; Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente ou; Indivíduo de qualquer idade com quadro de Insuficiência Respiratória Aguda, durante período sazonal.

Caso provável: contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorialmente, que apresente sintomas como febre e/ou qualquer outro sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente; Caso confirmado: pessoas com resultado positivo de exame laboratorial e/ou que tem contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre e/ou qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 (quatorze) dias após o último contato com o paciente e para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica;

Contato próximo: contato físico direto (como aperto de mãos), contato direto desprotegido com secreções infecciosas (como gotículas de tosse, lenços de papel usados e que contenham secreções), contato íntimo, contato prolongado na residência de caso confirmado, incluindo cuidar ou morar, estar a menos de dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI), como máscaras, luvas, etc. O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Informações constantemente atualizadas sobre o COVID-19 podem ser acessadas na página eletrônica do Ministério da Saúde: www.saude.gov.br/coronavirus.

2.Características do Município e da Estrutura do SUAS

A população do município de Blumenau, segundo **dados** do IBGE, no ano de 2019 era de 357.199 habitantes, sendo o terceiro **município** mais populoso do estado. A população urbana, em 2000, era de 241.943 pessoas (92,41%) e a população rural de 19.865 pessoas (7,59%). O município de Blumenau é considerado de grande porte conforme estabelecido pelos critérios do Ministério da Cidadania.

A Política de Assistência Social foi implantada na Prefeitura Municipal de Blumenau na década de 70. Inicialmente esteve ligada à Secretaria Municipal de Saúde e, a partir de 1991, com a reforma administrativa municipal, passou a integrar a Secretaria de Ação Comunitária.

A partir da Constituição Federal de 1988 a Assistência Social é reconhecida como política pública, juntamente com a saúde e a previdência social, fazendo parte do tripé da seguridade social. Em 1993, foi promulgada a Lei nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social - Loas, que estabeleceu normas e critérios para a organização da Assistência Social.

Nesta perspectiva, no município de Blumenau, a Assistência Social passa a ser organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo órgão gestor, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e entidades não-governamentais.

No ano de 1996 foi implantado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e efetivado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. No ano de 1998, foi criada a Secretaria Municipal da Assistência Social - Semas, com a missão de assegurar o direito do cidadão/população usuária à Política Pública de Assistência Social, através da organização e gestão dos serviços e ações assistenciais previstas na Lei Orgânica de Assistência Social - Loas, organizando e mobilizando a sociedade civil e assim, contribuindo no processo de resgate e consolidação da cidadania.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, apontou para a necessidade urgente da elaboração e implementação do Sistema Único da Assistência Social – Suas. O Suas, ancorado nos princípios/diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS requer novas formas de praticar a gestão, com destaque para o papel do município, enquanto gestor e executor dos serviços socioassistenciais.

Em resposta as disposições do Suas, e com a mudança de Governo Municipal, no ano de 2005, o órgão gestor da Política de Assistência Social no Município passa a denominar-se Secretaria Municipal da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – Semascri, sendo esta instituída pela Lei Complementar nº. 505/2005, que une as antigas Secretarias Municipais de Assistência Social - Semas e da Criança e do Adolescente - Secriad e estabelece as competências da nova secretaria, integrando os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos na área da Assistência Social e os programas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Reestruturando seus serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a gestão da política, através de Diretorias e Gerências, de acordo com a proposta do Suas, a Secretaria alcançou em 2005 a Gestão Plena da Assistência Social.

Buscando uma matriz padronizada dos serviços socioassistenciais, em 2009 o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, aprovou a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, tipificando os Serviços Socioassistencias organizados por níveis de complexidade do SUAS, conforme segue:

Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

b) Serviço Especializado em Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Os serviços tipificados são, na sua maioria, executados pelo município atendendo as prerrogativas dispostas na resolução. Blumenau, como tantos outros municípios, apresenta particularidades na demanda, entendendo que as circunstâncias e os requisitos sociais do indivíduo e sua família são determinantes para a sua proteção e autonomia.

Este processo é fortalecido pelo sistema descentralizado e participativo que potencializa a participação popular, autonomia da gestão municipal, a divisão de responsabilidade e o cofinanciamento entre as três esferas de governo e a sociedade civil.

O município conta hoje com 7 CRAS, 2 CREAS com todos os serviços, 1 CENTRO POP, 1 Serviço de Acolhimento para Mulheres e seus filhos em situação de violência domestica e intrafamiliar, 1 Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (durante a pandemia esse Serviço teve que ser ampliado para 4 unidades), 3 serviços de acolhimento institucional, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (acionado somente em situações de emergência e calamidade).

3.Desafios do Processo

Os serviços de acolhimento caracterizam-se como um serviço essencial, prestando um atendimento ININTERRUPTO E IMPRESCINDÍVEL, sendo assim incorporado ao Decreto no. 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República - Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se

refere o § 1º. § 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Para funcionamento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, foi observada ainda a Resolução nº 313/2020 (Art. 4º, inciso VII) do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento, continuarão a ser apreciadas durante o regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Poder Judiciário no período emergencial da pandemia do Coronavírus, reforça-se a necessidade da continuidade da oferta dos serviços de acolhimento, adotando as medidas necessárias para garantir a saúde dos acolhidos e dos trabalhadores.

Ainda no início da pandemia, foi realizada a aquisição de termômetro digital à distância para a aferição de temperatura dos servidores e dos acolhidos. Foi realizada orientação em relação a higienização de todos os educadores sociais e servidores antes do início do seu turno. Em relação às crianças, foi realizada de forma lúdica a conscientização das crianças e adolescentes sobre a importância da higiene e lavagem adequadas das mãos conforme observado na imagem abaixo.

Descrição: Atividades realizadas com as crianças e adolescentes durante a pandemia.









Fonte: Imagem feita pela Educadora Social Andressa Carvalho Escobar,2020. Proibida reprodução sem autorização do Serviço de Acolhimento de Blumenau/SC

No Abrigo Nossa Casa unidades I, II e III, tendo em vista a quantidade de crianças e adolescentes residindo no mesmo local, optou-se por encaminhá-las para as Famílias Acolhedoras, padrinhos afetivos e casa de servidores vinculados aos serviços, a partir de organização entre Ministério Público, Poder Judiciário e Secretaria de Administração.

Em 22 de março de 2020 realizou-se um diagnóstico dos serviços de acolhimento, da quantidade de crianças e da disponibilidade dos servidores da SEMUDES de forma voluntária permanecerem com as crianças em ambiente domiciliar durante o período. Após este diagnóstico apurou-se que conseguiríamos fechar 2 serviços de acolhimento institucional, mantendo somente 1 acolhimento aberto com menor fluxo de pessoas e com 5 adolescentes acolhidos institucionalmente. Cabe ressaltar aqui que a adesão destes profissionais se deu de forma espontânea.

Em 23 de março e diante de toda a movimentação dos outros Serviços de Acolhimento do Estado e do país realizou-se consulta ao Poder Judiciário e Ministério Público sobre a possibilidade dos servidores acolherem em suas residências as crianças do serviço. Imediatamente, juíza e promotora sinalizaram favoravelmente ao nosso pedido, solicitando que enviássemos um pedido individualizado em cada processo e que a guarda se manteria junto ao Coordenador do serviço.

Na data de 24 de março após debate junto ao Secretário de Administração, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Diretora Geral e Diretora de Proteção Especial definiu-se que a melhor estratégia para evitar o contágio das crianças que estão

nos serviços de acolhimento e dos servidores que atuam seria o acolhimento temporário das crianças nas residências dos servidores públicos municipais lotados na SEMUDES.

Ainda em relação a remuneração desse serviço realizado pelos servidores da SEMUDES ficou acordado juntamente com o Secretário de Administração que todos os servidores receberiam pelo trabalho realizado de 12 horas por dia, alterando assim suas escalas para 8 horas diárias com 4 horas extras semanais e 24 horas extras aos finais de semana.

Houve a criação de grupo no WhatsApp com cada educador social que está acolhendo provisoriamente crianças/adolescentes para facilitar o repasse de informações. Os grupos são formados por Educador Social, Diretora de Proteção Especial, Chefe de Setor, Coordenação do abrigo e Equipe Técnica de referência de cada acolhido.

São repassadas cestas básicas aos educadores sociais, assim como repasse de outros itens como roupas e material de higiene provenientes de doações e compras pelo município aos Educadores Sociais. As coordenações dos serviços de acolhimento tem realizado a logística e apoio no que se refere as atividades escolares, demandas de saúde, agendamentos de atendimentos psicossociais, visitas familiares entre outras demandas apresentadas pelas educadoras no decorrer do processo de acolhimento.

As famílias das crianças/adolescentes acolhidos foram informadas a respeito das mudanças ocorridas devido à pandemia, principalmente nas situações que houve remanejamento para outros espaços. Em relação ao contato das crianças/adolescentes acolhidos com os familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, tem sido incentivado e viabilizado contatos remotos por meio de telefone, WhatsApp, chamadas de vídeo etc.

Houve continuidade da elaboração de relatórios encaminhados ao poder judiciário e Ministério Público sobre as possibilidades de desacolhimento através de reintegração familiar, concessão de termo de compromisso e responsabilidade para padrinhos afetivos ou guarda provisória para pretendentes à adoção, cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, visando garantir o direito à convivência familiar e diminuir a transmissibilidade do COVID-19 em decorrência da superlotação nos serviços.

Durante este período, pelo fato do espaço do Fórum estar fechado, as aproximações entre as crianças/adolescentes acolhidos com os pretendentes a adoção

foram realizadas no espaço da Diretoria de Proteção Especial, algumas vezes acompanhados pelas assistentes sociais forenses.

Tem sido realizada reuniões on-line com a equipe de supervisão técnica e trabalhadores/as dos serviços, para acompanhamento, avaliação e aprimoramento das medidas, fluxos e procedimentos adotados neste novo momento.

4. O que nos trouxe de aspectos significativos

A prestação de cuidados individuais a crianças e adolescentes em acolhimento foi o ponto principal de todo o processo. Foi unânime o posicionamento da equipe técnica de que este cuidado singular trouxe inúmeros avanços para as crianças e adolescentes acolhidos. Diferente do sistema de acolhimento institucional, essa forma de acolhimento promove um senso de vida comum e de pertencimento aquela comunidade que está inserido.

Outro ponto significativo observado pela equipe foi a evolução no desenvolvimento das crianças e adolescentes e melhora no desempenho e acompanhamento escolar.

Em se tratando de crianças com deficiência, observou-se ainda que a atenção e estímulos individualizados proporcionam uma melhora significativa na qualidade de vida dos mesmo. Pequenos momentos em família, tais como ter um animal de estimação próximo, poder apreciar o balanço das árvores em um dia de outono, ouvir lives e apreciar as músicas em um espaço onde você se sente acolhido e pertencente fez com que crianças e adolescentes tivessem uma evolução significativa em seu desenvolvimento psicomotor e emocional.

Não queremos dizer aqui que os acolhimentos institucionais não são adequados, mas sim que a sua própria natureza do cuidado institucional e coletivo não consegue absorver todas as demandas que uma criança e um adolescente necessita de forma singular.

Observamos também crianças mais felizes, leves, com um riso frouxo e um coração mais aberto para novas experiências que venham a ocorrer no decorrer de sua trajetória de vida. Os transtornos de apego, os níveis de apatia, a desobediência, inquietude, ansiedade, depressão, distúrbios do sono foram desaparecendo e dando

lugar para crianças mais seguras, alegres, organizadas em seus sentimentos e planejamentos para seu futuro.

O fato de as crianças e adolescentes estarem sempre com os mesmos educadores diariamente e as mesmas pessoas da família dos educadores fez com que os técnicos pudessem observar mais claramente o que precisaria ser trabalhado e desenvolvido naquela criança e ainda apoiar o Educador Social nesses pontos específicos.

As crianças e adolescentes por sua vez foram unânimes em seus relatos de que estão muito bem ambientados nas residências dos educadores sociais e que não gostariam de retornar ao ambiente institucional. Observamos claramente as relações significativas formadas entre as famílias dos educadores e a criança acolhida neste período.

De acordo com informações obtidas no Artigo: Institucionalização e Desinstitucionalização de crianças: o resumo executivo do Lancet Group[1]:

> A institucionalização costuma ter um efeito profundo no desenvolvimento físico e psicológico de uma criança e pode estar associada a problemas de saúde mental a longo prazo. Os maiores efeitos são sobre o crescimento físico e o desenvolvimento cognitivo: pelo menos 80% das crianças institucionalizadas estavam abaixo da média dos grupos de comparação nesses domínios. As crianças institucionalizadas também estão em maior risco de problemas de apego. Estadias mais longas nas instituições levam a mais problemas, e a exposição entre 6 e 24 meses de idade pode ser especialmente prejudicial. Experiências demonstram que quando as crianças saiam das instituições e são colocadas em alternativas baseadas na família (adoção, família extensa ou acolhimento familiar), a situação melhora rapidamente - uma recuperação impressionante é vista em todos os domínios. Além disso, mesmo crianças que foram expostos a privações severas podem desenvolver vínculos seguros com os novos pais desde a adoção ou a colocação em acolhimento familiar.

Conforme ainda cita o mesmo documento:

> Mudar as crianças das instituições para as famílias requer a coordenação de um conjunto integrado de iniciativas globais, nacionais e locais. Somente um esforço conjunto que vincule políticas e recursos nacionais e internacionais ao conhecimento e práticas locais pode criar mudanças significativas e sustentáveis. Políticas nacionais para a eliminação progressiva de instituições

[1] Texto publicado pela Lancet Child & adolescent health em 23/06/2020 e traduzido por Jonathan Hannay

> de acolhimento são necessárias como parte de um continuum de cuidado para as crianças. Os países devem desenvolver e orçar a reforma dos sistemas de cuidados alternativos, com o objetivo final de que cada criança seja cuidada num ambiente familiar seguro, sustentável e acolhedor. Isso deve incluir fortalecimento familiar, cuidados alternativos baseados em colocação familiar e a eliminação progressiva de instituições, situadas dentro de um sistema mais amplo de proteção à criança.

5.Processo de Retomada

Nosso processo de retomada está pautado nos resultados adquiridos com este novo modelo de acolhimento.

Vindo ao encontro de todas essas diretrizes e de todos os resultados apresentados com este acolhimento provisório em tempos de pandemia é que o município de Blumenau pretende desenvolver um Programa Municipal voltado para o Acolhimento Familiar Profissional ou como chamado em outros países como Foster Family Professional.

A política de assistência social do município de Blumenau vem trabalhando fortemente na prevenção do acolhimento. Somente após esgotadas todas as tentativas disponíveis nos serviços de proteção básica e especial as crianças são encaminhadas para uma medida de proteção de acolhimento.

Iniciativas como o Benefício Acolher (existente no município desde 2007) dá apoio a famílias extensas que possuem vinculo de afinidade e afetividade com a criança ou adolescente com direito violado esgotando assim todas as tentativas anteriormente ao acolhimento.

Gestão Municipal

Prefeito: Mário Hildebrandt

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: Patrícia Morastoni Sasse

Equipe Técnica Responsável pela Sistematização:

Juliane Habitzreuter

Maria Augusta Caldeira Koch Buttendorf

Servidoras Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Blumenau

“ACOLHIMENTO DOMICILIAR PROFISSIONAL” DURANTE O PRIMEIRO BIMESTRE DA PANDEMIA COVID 19 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC

1. Apresentação

De acordo com o a Norma Operacional Básica do SUAS, a Política de Assistência Social em Florianópolis comporta os requisitos da Gestão Plena, em nível de Metrópole, considerando também para além de outras características, os dados do IBGE[2], que para o ano de 2019, sinalizava população estimada da cidade de 500.973 pessoas.

Tendo os níveis de Proteção Social Básica e Especial bem estruturados, dispõe na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes próprios e outros conveniados, cuja metodologia de trabalho se amparada amplamente nas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, porém ainda apresentam características de atendimento distintas. No ano de 2019 estiveram acolhidas 260 crianças e adolescentes no município (em todos os serviços de acolhimento) e até o mês de agosto de 2020, 176, segundo dados do Setor de Vigilância Socioassistencial da Prefeitura de Florianópolis.

Neste contexto, o documento ora apresentado, foi elaborado considerando a realidade e característica de atendimento de um dos Serviços de Acolhimento Institucional próprios da PMF, considerando a experiência vivenciada pelo Abrigo de Meninos durante o primeiro bimestre da Pandemia COVID 19 (no Brasil), mais especificamente do dia 17 de março ao dia 12 de maio de 2020.

Para uma análise mais ampla, reportamos ainda dados institucionais que discorrem sobre implantação deste serviço de acolhimento no ano de 2012, com atendimento exclusivo do sexo masculino a partir de 2013 e idade majoritária a partir de 12 anos. O serviço dispõe de uma Coordenação, uma Equipe Técnica (assistente social e psicóloga), onze educadores sociais e equipe de apoio terceirizada (cozinheira e auxiliar de serviços gerais). O Abrigo de Meninos, localiza-se no bairro Abraão e possui 10 vagas para acolhimento, no momento.

[2] Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/panorama, 24/08/2020.

2.Pandemia covid 19 e o trabalho de “acolhimento domiciliar profissional” e “família supervisionada” no abrigo de meninos da Prefeitura Municipal de Florianópolis

Em de 17 de março de 2020, com os primeiros decretos municipais e estaduais que tratavam da Pandemia COVID 19 no Brasil, este Abrigo Municipal contava com um total de 08 meninos acolhidos, todos eles em pleno exercício de suas atividades de vida diária, com rotinas bem estabelecidas no Abrigo e com os demais serviços da rede de atendimento, assim como outros espaços de inserção social como mercado de trabalho, por exemplo. Por se tratar ainda do primeiro trimestre do ano, as atividades escolares (presenciais) haviam sido retomadas recentemente, bem como muitos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (no qual alguns acolhidos seriam inseridos) ainda estavam por dar início ao seu ano de trabalho. As atividades de Jovem Aprendiz, no qual alguns dos acolhidos estavam inseridos, também transcorriam em normalidade e de modo geral, as rotinas no Abrigo seguiam seu curso dentro das previsões de trabalho estabelecidas no Projeto Político Pedagógico e nos Planos individuais de Atendimento dos acolhidos.

Com a Pandemia e as restrições impostas, foi necessário a criação de estratégias de ação capazes de dar respostas rápidas em relação a demanda de distanciamento social e o necessário combate do avanço das transmissões do vírus COVID 19, bem como para preservar a saúde de todos, fossem eles acolhidos ou servidores (efetivos ou terceirizados), considerando especialmente a condição de grupo de risco que alguns se encaixavam (problemas de saúde, faixa etária, etc.).

Ao propor uma reflexão em equipe sobre as restrições impostas nos decretos e iminência do avanço nas transmissões do vírus, despertou-se uma atitude colaborativa entre servidores no sentido de promover estratégia de isolamento social dos adolescentes e dos servidores a partir da promoção de um “ACOLHIMENTO DOMICILIAR PROFISSIONAL”, onde os acolhidos poderiam ser encaminhados para permanecerem sob a proteção e cuidado dos profissionais do abrigo (não necessariamente somente de educadores sociais), e/ou de pessoas dos quais os acolhidos já possuíssem vínculos afetivos estabelecidos – a qual denominamos mais tarde de “Família Supervisionada” (vínculos estes, já com autorização judicial de saídas e passeios antes da pandemia),

mantendo a todos em estado de isolamento, com a garantia de manutenção de suporte com apoio técnico, administrativo e operacional necessário para a manutenção dos acolhimentos neste formato, pelo período inicial indicado no primeiro decreto municipal e/ou enquanto fosse relevante diante do cenário da pandemia. Acrescentamos que em nenhum momento os servidores (e/ou vínculo afetivo) foram compelidos a aderir este método de acolhimento relativo ao exercício de seu trabalho/ proteção e cuidado do acolhido, no seu contexto domiciliar, pelo contrário. Solidariamente, com pensamento coletivo e para resguardar o bem estar geral, todos os profissionais (e/ou vínculo afetivo) se dispuseram em colaborar com a estratégia que tinha como objetivo a proteção da saúde dos indivíduos, especialmente dos acolhidos.

De imediato, realizamos a sugestão da estratégia a Secretaria de Assistência Social que sinalizou positivamente no encaminhamento, onde seguimos com o pedido de autorização judicial individual em cada número de Autos de acolhimento, após articulação prévia com o Ministério Público e com o Gabinete da Juíza da Vara da Infância e Juventude de Florianópolis.

O direcionamento dos perfis dos acolhidos para "acolhimento domiciliar" na residência dos servidores, foi realizado pela equipe técnica e pela coordenação do Abrigo, respeitando tanto o perfil do acolhido, como também o vínculo existente com o servidor e as condições individuais (emocionais e também estruturais) do adulto, para lidar e oferecer o suporte adequado às demandas individuais dos acolhidos, tendo em vista que o Abrigo mantinha, naquele momento, perfis de grupo de irmãos, adolescentes com demandas de saúde para grupo de risco e/ou com uso de medicação, etc. Do total de 08 acolhidos, 07 deles foram direcionados para "ACOLHIMENTO DOMICILIAR PROFISSIONAL" na residência de alguns servidores e 01 para a residência do "avô afetivo", em forma de acolhimento de "FAMÍLIA SUPERVISIONADA".

Com a devida autorização da Vara da Infância e Juventude, comunicou-se ao Conselho Tutelar de Florianópolis, através de Ofício, sobre as medidas adotadas nesta nova e temporária metodologia de trabalho, de modo que as possíveis demandas para novos acolhimentos pudessem ser direcionadas junto a coordenação do Serviço, para fins de organização da estrutura de atendimento de urgência no espaço institucional, considerando que (com os 8 acolhimentos que constavam no momento) a sede do

Abrigo estaria temporariamente fechada, frente ao redirecionamento dos locais para atendimento dos acolhidos.

Aqueles servidores que não estiveram envolvidos no trabalho direto de "Acolhimento Domiciliar Profissional", foram mantidos em teletrabalho e em estado de "sobre aviso" diante da possibilidade de requisição de novos acolhimentos. Havia o entendimento de que novas demandas de acolhimento, tanto requisitariam um período de "quarentena" até que fosse descartado qualquer quadro de contaminação pela COVID 19 do novo acolhido, assim como também, um período de adaptação ao novo contexto, já esperado dentro das circunstâncias de um acolhimento. Quando o Ministério da Cidadania emitiu sua primeira orientação, através de Nota Pública, referente às Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional, este Abrigo já havia adotado as medidas de distanciamento social com "acolhimento domiciliar profissional" e "família supervisionada".

No período anterior ao encaminhamento dos acolhidos aos cuidados dos servidores em suas residências e do avô afetivo de um dos acolhidos, a equipe técnica do Abrigo realizou atendimento individual com cada criança e/ou adolescente, apresentando e explicando a adoção da medida, frente as demandas de distaciamento social para evitar novos contágios pela COVID 19, ressaltou sobre a medida excepcional e sobre o caráter temporário, sobre a rotina do servidor junto a sua família e sobre a importância de o acolhido estar aberto a uma interação produtiva no novo contexto, sobre a continuidade do acolhimento e do acompanhamento da equipe do Abrigo, mesmo nesta modalidade diferenciada.

Durante a permanência desta "modalidade de acolhimento", o acompanhamento da equipe técnica do Abrigo junto as situações de acolhimento era realizado quase que diariamente, através de contatos telefônicos, aplicativo de Whats App e outros recursos tecnológicos, tanto para identificar e dar encaminhamentos a questões relativas a adaptação dos acolhidos, possíveis (novas) demandas de saúde física e mental, requisições estruturais, acompanhamento sobre a manutenção de contato dos acolhidos com os familiares e outros vínculos de afeto, etc. Isso tudo, além das demais requisições profissionais.

Assim, a **Equipe Técnica** direcionou seus trabalhos de acordo com as demandas do momento, considerando a estrutura de recursos acessível/disponível e as

“remodelagens”, requeridas pelo momento incomum, vivenciado por todos. Neste contexto, as principais atividades desempenhadas foram:

1. Orientação individual e coletiva constante aos educadores sociais do abrigo e dos acolhidos, acerca de medidas de prevenção ao contágio pelo COVID 19.

2. Divulgação e repasse de informações e documentos a toda a equipe, referente aos dados e protocolos atualizados de prevenção ao contágio pela COVID 19, acessíveis e passíveis de serem aplicados pelos profissionais do serviço, nos diferentes espaços e momentos de enfrentamento da Pandemia;

3. Orientação e acompanhamento da equipe (e vínculo afetivo) sobre o processo de trabalho/manejo junto aos adolescentes, relativo ao período em que os acolhidos permanecem em distanciamento social em suas residências, buscando identificar entraves que se coloquem no processo, para encaminhamentos devidos.

4. Contatos com unidades escolares e orientação aos cuidadores, para encaminhamentos relativos a retomada das atividades escolares dos acolhidos, especialmente pela nova modalidade que utilizou o meio eletrônico, em virtude da pandemia.

5. Contato com instituições que desenvolvem projetos de contra turno e mediadoras de estágio, bem como com os respectivos locais de “trabalho” dos adolescentes, acompanhando as possíveis e frequentes mudanças relativas as orientações sobre o desenvolvimento das atividades dos jovens aprendizes em seus espaços ocupacionais.

6. Contato telefônico, por e-mail ou Whats App com a rede de saúde para garantir a atenção de saúde mínima aos acolhidos, como o acesso a medicamentos controlados e outros atendimentos inadiáveis, bem como aqueles passíveis de remarcação.

7. Contatos por e-mail, Whats App, ou telefônico com a rede, especialmente com os profissionais da Vara da Infância e Juventude e Ministério Público na prestação de informações e no planejamento de ações interdependentes entre o serviço de acolhimento e a esfera judicial, responsável maior pelas situações de acolhimento no Abrigo de Meninos da PMF.

8. Participação de audiências previstas junto a Vara da Infância e Juventude, em meio eletrônico.

9. Elaboração de relatórios situacionais, pedidos de autorizações, relatórios de trabalho relativos as situações de acolhimento e informativos, a partir das demandas da rede, no que se refere aos investimentos do Serviço de Acolhimento para a prevenção ao contágio pela COVID 19 e continuidade do trabalho do Serviço de Acolhimento como um todo, no que trata do trabalho técnico.

10. Contato e apoio na organização e logística de atendimento dos acolhidos para a manutenção dos mesmos em regime de distanciamento social nas residências dos servidores ou de vínculos afetivos.

11. Contato com os familiares dos acolhidos para acompanhamento e orientação, tanto sobre o momento familiar, como sobre o momento vivenciado no serviço de acolhimento, orientações sobre os atendimentos da rede e os encaminhamentos possíveis para o momento, bem como para mantê-los informados sobre o bem estar de seus entes acolhidos;

12. Acompanhamento das demandas judiciais de acolhimento elencadas na base de dados do EPROC para produção de respostas aos requerimentos indicados pela Vara da Infância e Juventude e Ministério Público.

13. Identificação e planejamento relativo ao necessário encaminhamento de alguns familiares de crianças e adolescentes acolhidos, para acesso ao benefício emergencial anunciado pelo Governo Federal e demais políticas.

14. Articulação com a rede de serviços socioassistenciais para atendimento as demandas das famílias dos acolhidos nos serviços de proteção social básica e/ou especial de média complexidade.

15. Disponibilidade para visita in loco nas residências dos cuidadores dos acolhidos, conforme avaliação técnica sobre a demanda.

16. Articulação/reuniões de planejamento com a coordenação e equipe técnica para manutenção desta estrutura de atendimento e demais demandas institucionais.

Também durante este período, especialmente, mas não somente, para a situação do acolhido que foi encaminhado aos cuidados do “Avô Afetivo”, com o apoio da coordenadora do Abrigo (que é profissional de Serviço Social), estabeleceu-se rotina de monitoramento “in loco” com visitas periódicas, aproveitando das oportunidades em que esta se dirigia como coordenadora até as residências dos “cuidadores” (para dispensar itens alimentícios e outros materiais necessários a manutenção dos

adolescentes naquela modalidade de acolhimento), para identificar possíveis demandas nas situações de acolhimento e repassar a equipe técnica do Abrigo quando necessário, bem como prestar as primeiras orientações, colaborando com suas impressões a respeito da permanência dos acolhidos com seus cuidadores.

Sobre o trabalho desempenhado pela **Coordenação do Abrigo** durante este período, acrescenta-se que esta acabou por acumular funções, considerando que também foi responsável por manter em sua residência um dos adolescentes. Assim, empenhou-se na manutenção do suporte administrativo e de estrutura (alimentos, itens de higiene e limpeza) necessária a manutenção dos acolhidos nas residências dos profissionais (e/ou vínculo afetivo), tendo em vista que estes, já de alguma forma, estavam contribuindo com manutenção e custeio de alguns gastos com os acolhidos, como energia elétrica, água, internet, estadia, etc. A coordenadora do Abrigo, realizava o direcionamento desta logística e das demais demandas estruturais apresentadas, articulando isso com a SEMAS, com demais órgãos necessários e com a equipe do Abrigo. Além disso, manteve também consigo em sua residência, um dos acolhidos com característica de grupo de risco, por sua condição de saúde. Nesta esfera, desempenhou atividades como:

1. Destinação de cuidados, em período integral, de um acolhido de 17 anos, em sua residência.
2. Proposição e orientações no que tange as rotinas diárias do acolhido relativas a manutenção e orientação de atividades escolares, com apoio na adaptação a nova modalidade online durante a pandemia, rotinas de higiene, alimentação, lazer e sono.
3. Observação e escuta com acolhimento de possíveis demandas do acolhido.
4. Repasse de informações a equipe técnica sobre o trabalho realizado e surgimento de demandas;
5. Preparação da alimentação destinada ao acolhido;
6. Orientação e apoio na organização e higiene de roupas pessoais, de cama e banho.
7. Manutenção da organização e higiene do espaço da residência destinado ao acolhimento temporário do acolhido.
8. Organização e separação de materiais do gênero alimentício e de higiene e limpeza para suprimento das demandas relativas ao consumo por parte dos acolhidos,

bem como para viabilizar a manutenção dos adolescentes nas residências dos educadores sociais e/ou vínculo afetivo.

9. Articulação com a equipe técnica sobre suas impressões, frente ao seu acompanhamento e visitas “in loco” nas residências dos educadores sociais e na residência do “avô afetivo” de um dos acolhidos.

10. Articulação/reuniões de planejamento com a equipe técnica para manutenção desta estrutura de atendimento e demais demandas institucionais.

11. Mediação das demandas e dos encaminhamentos do serviço com a Gerência dos Serviços de Alta Complexidade e com a Secretaria de Assistência Social e/ou com as empresas fornecedoras da estrutura do Abrigo.

12. Planejamento e organização de logística para distribuição de itens alimentícios e materiais de higiene e limpeza aos acolhidos.

13. Elaboração de documentos como CI’s, relatórios, planilhas administrativas e informativas, de prestação de contas, etc. para manutenção do serviço.

14. Atendimento de fornecedores na estrutura do Abrigo.

15. Orientações e mediações com os funcionários e com suas respectivas empresas terceirizadas que prestam serviço na estrutura do Abrigo.

16. Orientações e mediações com todos os servidores do Abrigo, mantendo a estrutura e suporte administrativo necessário a continuidade e organização do trabalho, entre outras demandas urgentes.

Sobre o trabalho dos **educadores sociais** responsáveis pela proteção e cuidado dos adolescentes em suas residências, coube:

1. Destinação de cuidados, em período integral, ao (s) acolhido (s);
2. Proposição e orientações no que tange as rotinas diárias do acolhido, relativas a manutenção e orientação de atividades escolares, com apoio na adaptação a nova modalidade online durante a pandemia, rotinas de higiene, alimentação, lazer e sono.
3. Observação e escuta com acolhimento de possíveis demandas dos acolhidos;
4. Mediação dos processos interativos do acolhido com a família do educador;
5. Repasse de informações a equipe técnica e coordenação sobre o trabalho realizado e surgimento de demandas;
6. Preparação da alimentação destinada aos acolhidos;

7. Orientação e apoio na organização e higiene de roupas pessoais, de cama e banho;

8. Manutenção da organização e higiene do espaço da residência, destinado ao acolhimento temporário.

Os demais educadores sociais que não estiveram neste primeiro momento responsáveis pelo cuidado dos acolhidos, permaneceram em distanciamento social, aguardando ser acionados, conforme escala, em caso de novos acolhimentos, questões de saúde dos adolescentes e possível revezamento dos acolhimentos nas residências particulares dos profissionais. Tal proposta, também fez parte do plano de contingência inicial para distanciamento social.

Com o Serviço já em andamento na "Modalidade de ACOLHIMENTO DOMICILIAR PROFISSIONAL e FAMILIA SUPERVISIONADA", recebemos em 16 de abril de 2020 a recomendação conjunta nº do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, do MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA E da MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, que "Dispõe sobre os cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavirus (Covid 19), em todo território nacional [...]". Documento este que trouxe maior respaldo jurídico a metodologia de trabalho adotada por este Abrigo Institucional neste período, indicando que as estratégias de enfrentamento da Pandemia deveriam ser avaliadas e adaptadas localmente, além de referir a importância de Planos de Contingência, "voltados a mitigar os efeitos da ocorrência dos riscos identificados". Tal orientação veio ao encontro das medidas adotadas na Prefeitura de Florianópolis.

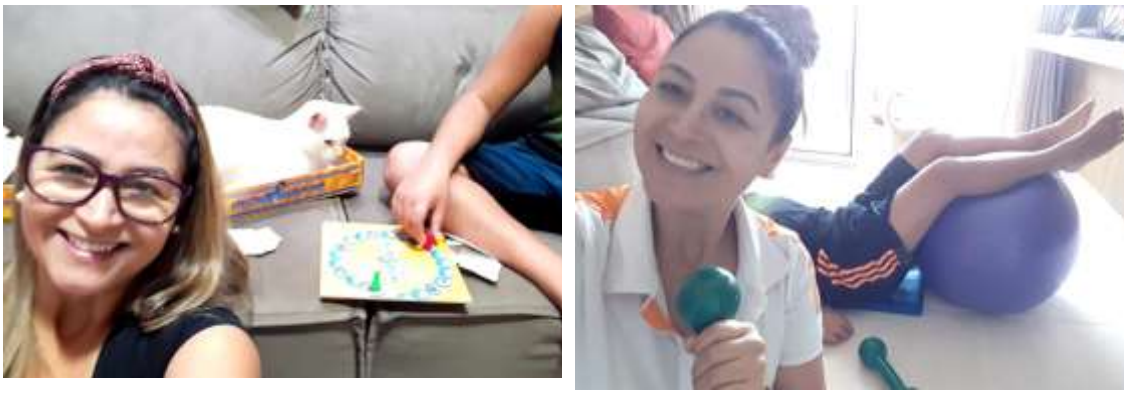
Importante frisar que neste período, não houve registro de dificuldade de adaptação dos acolhidos na residência dos profissionais e/ou na residência do avô afetivo (por esta já ser a residência do oficial do acolhido), nem no tocante ao relacionamento interpessoal destes com os servidores e suas famílias, nem em relação a novo "espaço de acolhimento", ou mesmo sobre as questões relativas ao distanciamento social. Não houve registro de demandas urgentes de saúde (ou novas demandas) por parte dos acolhidos e durante o período de "Acolhimento Domiciliar Profissional", não houve registro de contaminação pela Covid 19, nem entre servidores, nem entre acolhidos.

A continuidade desta “modalidade de atendimento”, se deu, conforme sinalizavam os decretos municipais e estaduais sobre a atual situação da Pandemia, bem como respeitando também todos os recursos empenhados pelos servidores em sua capacidade de dar suporte aos acolhidos e permanecerem desenvolvendo esta forma de trabalho em suas residências.

Sobre a retomada dos acolhimentos na estrutura do Abrigo Institucional, realizou-se um plano de contingência que previa, entre outras medidas:

1. Possibilidade de adoção de regime com jornada de trabalho em turnos de revezamento e/ou teletrabalho para os servidores as áreas técnica e administrativa do abrigo;
2. Adoção de medidas de segurança para os profissionais (EPI e Protocolo Interno de Atendimento para medidas de segurança);
3. Suspensão ou agendamento de atendimento a qualquer público externo;
4. Suspensão temporária e/ou visitas familiares no abrigo com distanciamento social, bem como suspensão das visitas domiciliares da equipe técnica.
5. Possibilidade de acompanhamento remoto dos usuários e familiares, através de contatos telefônicos, etc.
6. Manutenção do isolamento social dos acolhidos, apenas com saídas urgentes;
7. Ratificação das orientações no âmbito individual e coletivo aos acolhidos e servidores acerca das medidas básicas de saúde e higiene (especialmente preventivas em relação ao contágio pela COVID 19).
8. Viabilização de material informativo, acessível e visível acerca dos protocolos adotados para a situação da pandemia.
9. Intensificação procedimentos de limpeza e higiene e manutenção da ventilação dos ambientes, entre outras medidas.

Descrição: Atividade da educadora com o acolhido.



Fonte: Equipe da Alta Complexidade do Município de Florianópolis, 2020.

3. Avaliação

Desde a adoção desta "modalidade de atendimento" como plano alternativo para o serviço de acolhimento frente a demanda de distanciamento social para combate a Pandemia, a estratégia mostrou-se acertada, diante do aumento expressivo de casos confirmados de COVID 19 no Estado, especialmente no município de Florianópolis que figurou, em diversos momentos, como uma das cidades com maior incidência de casos em Santa Catarina.

Nisso tem-se como resultados positivos:

1. Atendimento personalizado às diferentes demandas de cada acolhido;
2. Continuidade do atendimento ao grupo de irmãos acolhido no abrigo, sem rompimento do convívio diário.
3. Continuidade de contatos familiares através de recursos tecnológicos;
4. Cumprimento e manutenção das orientações descritas nos decretos municipais e estaduais para o distanciamento social, tanto dos acolhidos, como dos servidores;
5. Nenhum registro de contágio pela COVID 19 até o momento, por parte dos acolhidos;
6. Manutenção das atividades do Abrigo de Meninos da PMF e das possibilidades de novos acolhimentos;
7. Manutenção do trabalho da coordenação, da equipe técnica, dos educadores sociais e demais profissionais, conforme plano de contingência proposto;

8. Continuidade da articulação intersetorial com manutenção dos encaminhamentos aos acolhidos e suas famílias, inclusive com orientações sobre os novos benefícios para o alcance das famílias e também dos acolhidos.
9. Nenhum registro relativo a dificuldades de adaptação dos acolhidos nas residências dos servidores (ou do avô afetivo). Ao contrário, há o registro de atividades personalizadas e manifestação de interações positivas mesmo diante do distanciamento social, entre os profissionais e acolhidos, inclusive com fortalecimento de vínculo.
10. Nenhum registro de demandas urgentes de saúde dos acolhidos neste período (o que em tempos comuns aparecia como demanda rotineira);
11. Cumprimento das demais orientações e recomendações legais previstas para o atendimento no serviço de acolhimento nestes tempos de pandemia, de forma inovadora.
12. Multiplicação do formato de trabalho adotado, através da divulgação em veículos de comunicação regionais e até nacionais, como forma de contribuir com o trabalho realizado em outros abrigos de outras regiões do Estado e do país.
13. Manutenção do trabalho intersetorial com escolas, unidades básicas de saúde, instituições mediadores de programas jovem aprendiz, projetos de contra turno e scolar, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público, entre outros.

Também neste período, muitos foram os desafios enfrentados para a operacionalização desta "modalidade de atendimento", a saber:

1. A possibilidade de efetivar uma "modalidade de atendimento" inovadora, com ausência de registro histórico e/ou teórico que subsidiasse a estratégia de ação;

2. Garantia da prestação do melhor serviço possível aos acolhidos e suas famílias, assegurando, especialmente a continuidade do contato dos acolhidos com os familiares, mesmo com o distanciamento social, bem como do serviço de acolhimento como um todo, frente ao distanciamento dos profissionais e dos acolhidos e em estrutura diversa da institucional;

3. Garantia da estrutura mínima que atendesse as demandas biopsicossociais das crianças e adolescentes acolhidos em período de distanciamento social, nas residências dos servidores da PMF e do "avô afetivo";

4. Dificuldades de acesso diante da racionalização da oferta de EPIs e outros insumos e recursos, as equipes de trabalho (frente a demanda mundial de aquisição dos equipamentos);

5. Garantia da manutenção de estrutura funcional e da forma de trabalho, diante dos riscos de contágio por COVID 19 e segurança institucional/jurídica sobre a possibilidade da continuidade da forma de trabalho/atendimento da equipe, sem prejuízo de ordem funcional e financeira aos profissionais.

6. Adequação da metodologia de atendimento frente a possibilidade de ocorrência de contágio por COVID 19 por parte de um acolhido e/ou profissional e manutenção adequada da proteção e cuidado.

7. Oferta de forma adequada o acesso aos conteúdos escolares por parte dos acolhidos, de acordo com a nova metodologia (online) proposta pelo Governo e também pelo município, frente a indisponibilidade de equipamentos de informática para acesso dos acolhidos.

Importante refletir que a indicação pelo distanciamento social em Florianópolis e no Estado de Santa Catarina como um todo, ocorreu de forma tempestiva e vertiginosa, a partir da demanda urgente por respostas de enfrentamento e prevenção ao contágio pela COVID 19.

A estratégia de trabalho proposta pela equipe do Abrigo de Meninos da PMF, foi elaborada pela equipe de forma colaborativa, proativa e sem precedente que pudesse conferir segurança sob os aspectos teórico-metodológicos. Nesse contexto, todas as demandas geradas em virtude da pandemia, ainda careciam de apreciação, estudo e direcionamento das estruturas institucionais em nível municipal, estadual e nacional.

Ao pensar uma forma eficaz de distanciamento social que pudesse proteger efetivamente o público de atendimento, preservasse a equipe de profissionais e mitigasse os outros danos advindos da pandemia, logo se apontou a necessidade de "individualização" dos atendimentos. Contudo, tendo ainda em processo de evolução a implantação do apadrinhamento afetivo no serviço, a única forma de operacionalizar o acolhimento de modo individual estaria na possibilidade de os servidores do Abrigo manterem em suas residências e sob seus cuidados os acolhidos. E assim foi feito. Com este trabalho, estaríamos um passo à frente no tocante ao necessário vínculo dos acolhidos em relação a seus cuidadores.

Após traçarmos a estratégia e pô-la em prática dentro de apenas um dia (do dia dia 18 ao dia 19), no dia 20 de março pudemos ter acesso a primeira orientação do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS no PROCESSO Nº 71000.018129/2020-74, NOTA PÚBLICA, onde, no documento,

> Recomenda-se que as orientações contidas neste documento sejam avaliadas e adaptadas localmente considerando, necessariamente: as orientações do Ministério da Saúde, as medidas adotadas localmente pelas autoridades sanitárias do estado, município ou Distrito Federal, visando sua aderência e atualização ao curso da epidemia em cada localidade. O diálogo com autoridades sanitárias locais também é fundamental para a incorporação de práticas recomendadas pela área da saúde voltadas à prevenção da disseminação do vírus e manejo dos casos confirmados em pessoas atendidas nos Serviços de Acolhimento Institucional do SUAS.

Com base nisso, pode-se desenvolver a nova e temporária "modalidade de atendimento", sem prejuízo da prestação dos serviços, frente aos dispositivos legais e orientações gerais para o desenvolvimento do trabalho em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, neste período excepcional na história da humanidade, como é o caso da Pandemia COVID 19.

Também com a repercussão nacional da iniciativa dos servidores, houveram demandas de atendimento a diversos veículos de comunicação, que além da responsabilidade e compromisso com o trabalho realizado no abrigo, restou enaltecido o sentimento de empatia, solidariedade e humanidade no ato de acolher consigo e "sob sua responsabilidade pessoal" o cuidado de alguém que está teoricamente sob a responsabilidade do Estado. Esta condição, traz a reflexão em torno da importância da atribuição do cuidado personalizado, da empatia e do afeto, no trabalho realizado em Abrigos para Crianças e Adolescentes.

Também após isso, recebemos recomendações do Ministério Público acerca das importantes medidas de prevenção ao Contágio pelo COVID 19 no contexto do Abrigo e por fim a Recomendação conjunta 01 de 16 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos e do Ministério da Cidadania que em seu texto traz orientações que vem ao encontro da proposta idealizada pelo Abrigo de Meninos da PMF para enfrentamento da situação da pandemia, atribuindo maior segurança na continuidade

dos encaminhamentos desta forma de atendimento enquanto durasse a demanda de distanciamento social.

Com este cenário e a partir da experiência, identificamos as seguintes **potencialidades**.

1. Criação de precedente para estudos sobre novas formas de desenvolvimento e modalidades de acolhimento para crianças e adolescentes, tanto para contextos similares a desta pandemia como para outros convenientes; (EX: "acolhimento domiciliar profissional, e família subsidiada e/ou supervisionada" como ocorreu o acolhimento de um dos adolescentes que ainda permanece na residência do avô afetivo, com supervisão e suporte do Abrigo);
2. Criação de precedente para estudo e possível aplicação sobre novas formas de desempenho de trabalho e funções, a exemplo do teletrabalho e do trabalho a partir da própria residência;
3. Desenvolvimento da personalização do atendimento, voltado as demandas individuais (claro, sem desconsiderar o contexto de inclusão e participação social e convivência coletiva)
4. Promoção de ação voltada ao bem estar dos acolhidos, prioridade absoluta do serviço e também dos servidores;
5. Prevenção de riscos, relativo ao bem estar da saúde física de acolhidos e servidores;
6. Prevenção de riscos e demais prejuízos decorrentes de uma eventual substituição de toda equipe do abrigo, em caso da ocorrência de contágio de COVID 19, por pessoa de circulação frequente no espaço institucional, entre outras.

Sobre este período, registramos ainda alguns relatos dos profissionais que participaram ativamente como cuidadores no "acolhimento domiciliar profissional".

- **"S", Educadora social do Abrigo***: "Bom, falando um pouco dos dias que o "G" passou na minha casa, acho que foi uma ótima experiência. Creio que para ambos. Nos primeiros dias pude perceber que estava com baixa auto estima [...] procurei mostrar pontos positivos [...] fazer elogios. Assistimos a série "Anne" que traz aspectos da adolescência, trabalhei algumas questões com ele. Precisamos estabelecer rotinas. Precisei lidar com ansiedade dele, sugeri meditação e*

fizemos alguns acordos. Todo dia ele fazia uns minutos de meditação. Melhorou muito e deu um salto na alfabetização. O que nos ajudou foi ter criado uma rotina com flexibilidade. Tínhamos o tempo da atividade física, caminhávamos dentro de casa, levantava pesinho, fazíamos alongamentos [...], Dançamos vendo You Tube, dividimos as tarefas da casa, eu pedia para que ele escolhesse entre uma coisa ou outra. Quando ia para a cozinha, chamava ele para participar. Tinha noites que os gatos dormiam com ele [...], ele se apegou, tratava e dava água. Em vários momentos fiz conversas para prepará-lo para o retorno, mas a tristeza desse momento foi inevitável. Tratei ele como filho, mas ciente da situação [...].

- **"J", educador social do Abrigo:** *"Sobre os pontos positivos vejo que para o "V" e também para mim, foi um aprendizado de auto preservação (cuidados de saúde e higiene, alimentação adequada e comida caseira). "V" teve liberdade de acesso às informações. Pela questão do isolamento e das possibilidades restritas de interação social, esteve boa parte do seu tempo com ocupação e acesso à internet, isso pode ser positivo sob o aspecto da informação e ampliação do conhecimento, mas limitante na identificação e desenvolvimento de outras potencialidades, enfim, nestes tempos precisamos lidar com aquilo que era possível dentro das ferramentas limitadas que também tínhamos. Como ponto negativo, vejo a dificuldade de adaptação com o ensino a distância, pois o adolescente nunca havia estudado desta forma antes e a presença de certa ansiedade frente a nova realidade [...]. O objetivo de proteção e cuidado foi alcançado até o momento do seu retorno ao Abrigo, onde continua atualmente estudando e se auto preservando*".
- **"M" Educadora social do Abrigo:** *"Quando me foi perguntado pela coordenadora sobre a possibilidade trazer um adolescente a minha casa, aceitei sem hesitar. O adolescente "M" nos quase 60 dias em que ficou conosco, foi uma estadia traquila, responsável por suas obrigações e tarefas da escola, tendo todo suporte da equipe técnica [...] total suporte também quanto a alimentação, psicológico [...] Houve momentos de insegurança, quanto ao seu futuro, pois ("M") completou 18 anos conosco, conversamos sobre o assunto o tranquilizando [...]. Foram momentos difíceis para todos, tudo mudou de repente, nossas rotinas*

mudaram [...]. Foi tratado como um membro da família...nos ajudamos! Se tivesse que fazer novamente, o faria.

E relatos dos acolhidos:

- **"V" acolhido do Abrigo**: *"Ô tia, não tenho do que reclamar, todo dia acordava escutado o barulho do mar, tudo certo, tudo calmo, a gente pode se cuidar. Se pudesse ficaria lá sempre".*
- **"G" acolhido do Abrigo***: "Tudo certo tia, a gente fazia várias coisas, jogava, brincava, fazia pão, eu brincava com os gatos, falava com meu pai. Passei a pascoa lá e ganhei chocolate. Foi tudo certo!"*

Gestão Municipal

Prefeito: Gean Marques Loureiro.

Secretária da Assistência Social: Maria Cláudia Goulart da Silva.

Equipe Técnica Responsável pela Sistematização:

Coordenadora: Sidnea Santos Goulart

Equipe Técnica: Karini Medeiros Reitz – Assistente Social

Fabiana Maria de Souza – Psicóloga

Educadores Sociais: Alexandre Cunha

Djeison Stein

Estelo Rodolfo Costa

Gisele Terezinha de Andrade Dulesko

Jailson Vander da Rocha

José Luiz da Luz

Laercio Luiz Vieira

Luciana Cunha

Maria de Lourdes Cancelier

Maria Aparecida de S M Gonzalez

Selina Camargo Gonçalves

Apoio: Walter Cardoso e Vanete Fernandes

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS RESIDÊNCIAS DOS EDUCADORES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

1.Apresentação

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que está em curso uma pandemia do novo agente do Coronavírus – COVID-19, doença que, naquela data, já afetava mais de cem países, dentre eles, o Brasil. Em 20 de março de 2020 o MINISTÉRIO DA CIDADANIA MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, emitiu nota pública orientando as medidas de prevenção ao coronavírus nas unidades de acolhimento institucional.

No mês de abril foi publicado a Orientação Conjunta em Decorrência do Coronavírus para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que repassou as seguintes orientações técnicas sobre o trabalho no serviço de acolhimento, no Art. xx: "os serviços de acolhimento de alta complexidade (abrigos e instituições de longa permanência municipais, continuam seus atendimentos, no entanto ficam suspensas as visitas ao público acolhido, tanto na rede pública quanto da rede socioassistencial".

Concomitante a publicação de documentos pelo Governo Federal, Órgãos Colegiados e demais Entidades, também houve a publicação pela Comarca de Rio Negrinho da Portaria N 14/2020, na data de 19 de março de 2020, onde expôs os seguintes artigos.

> Art. 3º As crianças e adolescentes não devem ser encaminhadas para creche, escola, serviço de convivência ou qualquer outro serviço fora da instituição, com exceção das consultas médica s e psicológicas agendadas ou de urgência;
> Art. 4º Funcionários que apresentem sintomas compatíveis com o vírus devem ser afastados imediatamente do contato com as crianças e adolescentes acolhidos.

O Abrigo institucional de Rio Negrinho encontrava-se, no dia 19 de março de 2020, muito próximo de sua lotação máxima, contando 18 acolhidos pra uma capacidade de 20, demandando a presença de uma equipe completa de trabalho para cuidados diretos, higienização, preparação da alimentação e gestão das atividades

técnicas e administrativas, de forma que o fluxo de pessoas estava alto e difícil de sofrer restrições, condição essa que evidenciava um alto grau de risco de contaminação e propagação do novo Coronavírus na instituição.

Para se cumprir as orientações já referenciadas acima, foi realizada no dia 22 de março de 2020, uma reunião, com a participação do Coordenador do Abrigo, Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social e Juíza da Comarca, onde foram abordadas alternativas viáveis para reduzir esse risco, vindo a concluir que a melhor entre as possibilidades seria o acolhimento em ambiente familiar.

A gestão municipal através da Secretaria de Assistência Social disponibilizou os recursos necessários para que as famílias pudessem ajustar sua estrutura e receber os acolhidos. Enquanto o Sistema de Justiça se fez presente desde os primeiros passos, através da Dra Fabricia Alcantara Mondin – Juíza de Direito e sua equipe, que autorizou a execução da nova modalidade de Serviço através da decisão. O Judiciário orientou todo o processo, expediu as guias de guarda temporárias e apadrinhamento, para 60 dias, solicitou os documentos das educadoras e seus cônjuges e requereu informações constantes do processo.

A coordenação do abrigo com a equipe técnica buscou, organizou e orientou os voluntários, priorizando as servidoras do abrigo, tendo em vista os vínculos já existentes, como forma de diminuir o impacto da mudança no estado emocional das crianças, ofereceu suporte e elaborou o termo de responsabilidade para as famílias, junto à gestão municipal da assistência social e com a orientação da nutricionista da rede municipal de ensino elaborou um plano de fornecimento de alimentos e demais suprimentos para as famílias.

2.Características do município de rio negrinho e da estrutura do suas

2.1. Diagnóstico do município

De acordo com informações do Relatório de Programas e Ações do MDS, disponível no SAGI, Rio Negrinho possui área territorial de 908 km² é considerado um município de Pequeno Porte II, com uma população estimada de 39.846 habitantes segundo o Censo de 2010. Destes, 36.348 habitantes vivem na área urbana (91,22%) e

3.498 na área rural (8,78%). Está localizado num local estratégico do norte catarinense, próximo das principais rodovias federais, portos e aeroportos, com potencialidade de desenvolvimento em diversas áreas.

Economicamente Rio Negrinho apresenta expressiva produção de móveis e artefatos de madeira com desenvolvimento de outros ramos de atividades como a produção de papel e papelão, cerâmica, alimentos, confecções, tintas e vernizes, entre outros.

De acordo com o Relatório de Programas e Ações do MDS, disponível no SAGI, dados relacionados às atividades econômicas do município, demonstravam que, em 2010, Rio Negrinho registrava um total de 5.412 pessoas com vínculos empregatícios formais na Indústria, 96 pessoas na Construção Civil, 1.592 pessoas no Comércio, 3.395 pessoas na área de Serviços e 410 pessoas na Agropecuária. Os números demonstram que a indústria e o setor de serviços são os principais movimentadores do setor econômico municipal. No entanto, os mesmos dados demonstram que, os vínculos formais na indústria sofreram uma variação entre 2006 e 2010 de -34,4% o que representa expressiva recessão na área, resultado das crises econômicas enfrentadas a nível mundial.

Tal situação afeta diretamente os habitantes do município que sem empregos formais acabam sendo submetidos trabalhar na informalidade e/ou em subempregos mal remunerados e sem a cobertura de direitos trabalhistas e previdenciários, afetando também as relações familiares e suas condições socioeconômicas.

A população excluída do processo de produção capitalista, sem condições financeiras para arcar com a manutenção de suas famílias são, na grande maioria, os usuários da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através de suas ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Assim sendo, relatórios do SAGI, demonstram que em Agosto/2020, 2.024 famílias estavam cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, sendo 333 famílias em situação de extrema pobreza e 380 famílias em situação de pobreza. Em Agosto de 2020, 638 famílias foram beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Estas famílias tem prioridade no atendimento pelas Políticas Públicas de Assistência Social, que conta em Rio Negrinho com a seguinte estrutura:

2.2. Assistência Social

A gestão da Política Municipal de Assistência Social no município de Rio Negrinho é efetivada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O município é identificado como de Pequeno Porte II e está habilitado no Nível de Gestão Básica, desenvolvendo os seguintes serviços de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais, através de recursos de cofinanciamento dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

2.2.1. Proteção Social Básica

A proteção Social básica objetiva prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferta programas e serviços nos seguintes equipamentos:

01 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado em território central com vistas a facilitar o acesso a toda população do município que deste equipamento necessitar. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Tem capacidade de 750 famílias mês.

01 Equipe Volante do CRAS: Formada por uma Assistente Social e uma psicóloga, executa os serviços da Proteção Social Básica na área rural do município através de visitas domiciliares e/ou atendimentos em grupos itinerantes desenvolvidos nos espaços coletivos comunitários disponíveis nas comunidades rurais. Com capacidade de 200 famílias mês.

Concessão de Benefícios Eventuais: Da Assistência Social são concedidos através do atendimento das assistentes soci ais das equipes socioassistenciais de qualquer um dos equipamentos públicos do SUAS para os usuários de cada serviço que demonstrem necessidade, bem como, na sede da Secretaria de Assistência Social com

um assistente social exclusivo para o atendimento e gestão dos Benefícios Eventuais, com média de atendimento de 150 famílias mensais.

Com o avanço da Pandemia COVID-19 e o aumento da procura das famílias pelo benefício eventual do auxílio alimentação foi instituído o benefício "Alimento Solidário" destinado às Famílias com renda per capita inferior a R$ 400,00 (quatrocentos reais) com crianças e adolescentes em sua composição familiar, com capacidade de atendimento de 800 famílias sendo 200 famílias mensais.

2.2.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetiva atendimento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos, oferta o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos); o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio Educativa (LA e PSC).

O equipamento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) do município de Rio Negrinho está localizado em área central e de fácil acesso aos usuários, com capacidade de atendimento para 70 famílias mensais.

2.2.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O objetivo da proteção social especial de alta complexidade é garantir proteção social integral a indivíduos que tiveram seus vínculos familiares rompidos e direitos violados.

Rio Negrinho conta com uma unidade de acolhimento institucional governamental para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, com capacidade para atendimento de até 20 acolhidos. Encontra-se em implantação o Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

O acolhimento institucional para Pessoas com Deficiência em situação de Dependência e com vínculos familiares rompidos e/ou para Idosos em instituição de Longa Permanência é realizado através de contratos com instituições habilitadas a ofertar o serviço após aprovação da documentação apresentada em cumprimento a Edital de Credenciamento disponibilizado pela Prefeitura. Atualmente são 05 acolhimentos de idosos e 03 acolhimentos de pessoas adultas com deficiência.

3. Desafios do Processo

O principal desafio foi a organização rápida das famílias das cuidadoras para receber novos membros, de repente as famílias ganharam mais um ou dois membros, pequenos, precisando de afeto e cuidado e assustados.

Falta de preparação prévia para o apadrinhamento causou desgaste emocional, pois, apesar das orientações tiveram algumas dificuldades para lidar com as demandas dos acolhidos. Elaborar uma compensação financeira com o processo já implantado.

Equipe técnica e coordenação passaram a disponibilidade em tempo integral, para atender as necessidades de saúde, educação e emocionais dos acolhidos e suas guardiãs.

Para a equipe técnica e coordenação houve necessidade de ajustes para acompanhar 12 famílias com suas particularidades

Elaborar a preparação para aproximações de famílias adotantes de maneira remota e proporcionar o convívio familiar além das visitações por meios virtuais. Os atendimentos aconteciam através de aplicativos de mensagem e chamadas de vídeo.

Aproximar crianças e seus pretendentes a adotantes, muitos vindos de outras cidades, em uma condição de pandemia e isolamento social.

Com a vinda das dificuldades algumas cuidadoras acharam o prazo de guarda muito longo (60 dias).

Houve descontentamentos e questionamentos sobre compensação igual para número e condição diferente de acolhidos, (1 ou 2 acolhidos, pequenos ou adolescentes).

4. O que nos trouxe ao serviço de aspectos significativos

Para as crianças essa foi a primeira experiência de vivência em outro modelo de grupo familiar, com experiências diferentes a aquelas que tiveram em seu grupo familiar original, ao final se mostraram mais preparados para adoção.

Foi necessário trabalhar com as crianças que o apadrinhamento é temporário, que não são filhos/netos, que as características daquela casa são diferentes de outras, etc. (alguns começaram a usar os mesmos termos dos filhos, mãe e pai).

Para as famílias foi uma aprendizagem sobre criar vínculos afetivos com uma criança que nasceu em outra família e depois vê-la seguir sua vida e adaptar-se novamente a ausência. Filhos e maridos também se adaptaram a nova rotina familiar com a presença dos acolhidos.

As cuidadoras fizeram um papel muito importante na mediação da comunicação com os acolhidos, principalmente dos que foram encaminhados para adoção. A aceitação para apadrinhamento foi livre para as cuidadoras, podendo recusar o convite e para algumas foi interrompido antes do prazo estipulado.

As cuidadoras aceitaram inicialmente o desafio sem questionar como seriam cobertos os custos com alimentação, higiene e saúde, apenas confiaram que teriam o apoio da gestão do município e da equipe do abrigo.

Foi elaborado um plano de fornecimento de alimentos da cesta básica, frutas e verduras e produtos de higiene pessoal e limpeza.

Foi estabelecido junto com a gestão municipal um adicional de 80 horas extras mensais aos vencimentos das cuidadoras que aderiram ao apadrinhamento e guarda temporária (valor foi discutido entre a gestão municipal e Secretaria de assistência Social).

5. Processo de Retomada

O processo de retorno foi cuidadoso e programado de forma escalonada com o mínimo de dois dias de intervalo entre o retorno de cada acolhido ou dupla que estivessem acolhidos juntos.

A equipe teve cuidados no retorno dos acolhidos ao abrigo, com atenção especial àqueles que tinham possibilidade maior de um desacolhimento próximo, para evitar muitas mudanças em um espaço temporal curto, que pudesse causar sofrimento e confusão para a criança.

Foi necessário trabalhar o apego emocional das famílias para a separação (desacolhimento/retorno). Dos relatos das cuidadoras e seus familiares um ponto comum foi à queixa de sentimento de perda e a falta após o fim da guarda.

Alguns casos foram m antidos em guarda familiar por sugestão da equipe técnica que observou ganhos muito significativos no desenvolvimento da criança e por sua vez a cuidadora mantinha a disposição de prorrogar a guarda.

Dos 18 acolhidos que foram encaminhados para guarda famílias de cuidadoras inicialmente e mais um que foi acolhido em seguida, apenas 8 retornaram ao abrigo ao final da primeira guarda temporária de 60 dias. Nesse período foram realizados 05 desacolhimentos e os demais tiveram a guarda renovada.

Após 6 meses do início do processo uma criança permanece, ainda, na família guardiã e apenas uma, daqueles que participaram do processo, encontra-se acolhida no abrigo.

Gestão Municipal

Prefeito Municipal: Júlio César Ronconi

Vice-prefeito: Roberto Albuquerque

Secretária Municipal de Assistência Social: Lourdes da Silva Souza Pires

Equipe Responsável pela Sistematização

Antônio Álvaro Ferreira das Chagas – Coordenador– Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Rio Negrinho.

Magali Gruber Maito – Assistente Social- Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Rio Negrinho.

Keila Geanine Medeiros Maia – Psicóloga - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Rio Negrinho.

Colaboradora: Raquel Hack – Assistente Social Técnica da Gestão do SUAS



PREFEITURA DE
RIO NEGRINHO

PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS